



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

LEI N° 2406/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

LEI Nº 2.406, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 8.822.425,00(Oito Milhões, Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias dispostas no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCACAO		
04.001.12.122.0030.2043-Manut das Ativ da Sec e Deptos	319011.00-red 092	1.110.000,00
04.002.12.365.0051.2143-manut do Fundeb 60% - ens fundam	319011.00-red 109	1.315.000,00
04.002.12.631.0051.2056-Manut do Fundeb 60%-infantil	319011.00-red 111	420.000,00
04.005.12.361.0051.2045-Manut de Encargos das Ações da Educ. Básica	319011.00-red 141	162.000,00
04.005.12.365.0051.2046-Manut e Encargos das Ações da Educ Inf	319011.00-red 163	200.000,00
04.006.13.392.0054.2069-Manut e Encargos com Depto de Cultura	319011.00-red 181	48.000,00
04.001.12.846.0030.2136-Manut de Encargos Especiais	319113.00-red 085	150.000,00
04.003.12.361.0051.20142-manut do Fundeb 40%-educ fundamental	339034.00-red 116	580.000,00
TOTAL SECRETARIA		3.985.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
05.001.15.451.0035.2102-Manut das Ativ da SEMOESP	339030.00-red 208	100.000,00
05.001.15.451.0035.2102-Manutenção das ativ da Semosp	339039.00-red 191	300.000,00
05.001.15.452.0012.2099-Execução de Projetos de Coleta, Dest. E rec	339039.00-red 199	250.000,00
TOTAL SECRETARIA		650.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
06.001.20.606.0029.2035-manutenção da Semder	319011.00-red 245	215.000,00
06.001.20.606.0029.2035-manutenção da Semder	339034.00-red 253	50.000,00
06.001.20.606.0029.2035-manutenção da Semder	339039.00-red 229	40.000,00
TOTAL SECRETARIA		305.000,00
Secretaria de Saude/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.001.10.122.0036.2125 - Manut das Ativ da Secretaria e Depto	319011.00-red 266	300.000,00
15.001.10.301.0004.2110-Manut de Ações da Atenção Básica	319011.00-red 561	1.972.425,00
15.001.10.302.0005.2115-Manutenção de Ações do AME	319111.00-red 558	500.000,00
15.001.10.304.0006.2120-Manutenção de Ações de Vigil. Em Saúde	319111.00-red 550	100.000,00
15.001.10.301.0004.2110-Manutenção de Ações da Atenção Básica	319113.00-red 599	250.000,00
TOTAL SECRETARIA		3.122.425,00
Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL		
08.005.08.244.0025.2019-Manutenção da SEMAS	319011.00-red 349	300.000,00
TOTAL SECRETARIA		300.000,00

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SORRISO**

Secretaria de Cidades		
14.001.16.481.0016.2103-Mnanut dos Programas Habitacionais	339039.00(535)	200.000,00
TOTAL SECRETARIA		200.000,00
Secretaria de GOVERNO		
11.001.04.122.0033.2084-Manutenção das Atividades da SEMGOV	319011.00-red 461	260.000,00
TOTAL SECRETARIA		260.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO		8.822.425,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas consignadas no orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminadas:

GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0038.2005-Manut de ativ do Gabpre	319011.00-red 033	20.000,00
02.001.04.122.0038.2005-Manut de ativ do Gabpre	319113.00-red 032	20.000,00
02.001.04.122.0038.2005-Manut de ativ do Gabpre	319014.00-red 031	20.000,00
TOTAL SECRETARIA		60.000,00
SECRETARIA DE FAZENDA		
03.001.04.123.0032.1076-Aquisição de Equipto e mat permanente	449052.00-red 062	10.000,00
03.001.28.843.0032.2081-manutenção e Encargos da Divida Publica	329021.00-red 054	25.000,00
03.001.28.843.0032.2081-manutenção e Encargos da Divida Publica	469071.00-red 068	30.000,00
03.001.04.123.0042.1081-Implantar programa de Georreferenciamento e Modernização	339039.00-red 063	57.985,00
TOTAL SECRETARIA		122.985,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
04.001.12.122.0030.122.0030.2043-Manut das Ativ da Secretaria e Depto	339036.00-red 094	10.000,00
04.001.12.122.361.0014.2039-Implantação de Hortas Escolares	339039.00-red 100	1.000,00
04.001.12.366.0051.2061-Realização de Educação de Jovens e Adultos	3396030.00-red 075	5.000,00
04.003.12.361.0051.2058-manutenção do Fundeb 40%-infantil	339039.00-red 118	200.000,00
04.003.12.365.0051.2142-manutenção do Fundeb 40%-fundamental	339030.00-red 115	150.000,00
04.006.13.392.0054.1065-Apoio Técnico e Logístico e Projetos Culturais	319011.00-red 177	16.000,00
04.006.13.392.0054.2070-Realização de Ações Artísticas, Culturais, Eventos	339030.00-red 176	30.000,00
04.002.12.631.0051.2056-Manut do FUNDEB 60% Infantil	319013.00-red 112	30.000,00
04.005.12.366.0051.2051-Alimentação Escolar EJA	339030.00-red 153	20.000,00
TOTAL SECRETARIA		462.000,00
Secretaria de Obras e serv. urbanos		
05.001.15.451.0035.2102-manut de Atividades da SEMOSP	319011.00-red 186	120.000,00
05.001.25.752.0012.2101-Apliação e manutenção da ilum.. Publica	339039.00-red 193	100.000,00
TOTAL SECRETARIA		220.000,00

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

GESTÃO 2013 / 2016

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
06.001.20.606.0029.2035-Manut da SEMDER	319011.00-red 245	90.000,00
06.002.20.601.0040.2038-Capac. Continuada a Técnicos que Atuam na Area de M Amb	339039.00-red 260	5.000,00
06.002.20.601.0040.2038-Capac. Continuada a Técnicos que Atuam na Area de M Amb	339030.00-red 263	3.900,00
06.002.20.601.0040.2038-Capac. Continuada a Técnicos que Atuam na Area de M Amb	339039.00-red 259	10.000,00
06.002.18.542.0040.1040-Mapeamento de Regiões com Alta Concentração de Poluentes	339039.00-red 258	17.000,00
06.002.18.542.0040.1040-Mapeamento de Regioes com Alta Concentração de Poluentes	339030.00-red 255	3.000,00
06.001.20.606.0040.1041-Aquisição de Equipto e mat Permanente	449052.00-red 228	40.000,00
06.001.20.602.0040.1045-Centro de Triagem, Reabilitação e Reintrod. de Animais	4490.51.00-red 226	20.000,00
06.001.20.605.0018.1028-Aumentar o Acesso a Linhas de Credito para Prod.	3390.39.00-red 241	5.000,00
06.001.20.601.0040.1151-Adequação Ambiental e Estr. da Area Verde Central	4490.52000-red 215	15.000,00
06.001.20.601.0018.205-Incentivo ao Programa Horta Viva através de Insumo	3390.39.00-red 229	20.000,00
06.001.20.606.0029.1035-Aquis de Equipto e mat permanente	449052.00-red 236	5.000,00
06.001.20.606.0029.2035-Manutenção da SEMDER	339036.00-red254	30.000,00
06.001.20.606.0018.1033-Reg. Fundiária composta de Cadastro, Georef.	339039.00-red 211	26.500,00
06.001.20.605.0018.2032-Implantação do programa Vita Mel	339030.00-red 244	10.000,00
06.001.20.605.0018.2032-Implantação do programa Vita Mel	339039.00-red 250	10.000,00
06.001.20.606.0018.1034-Instalação de Unidade de Ref e Tecnologia	449051.00-red 217	13.120,00
06.001.20.606.0040.1038-Elaboração de Plano Integrado de resíduos	3390.39.00-red 213	20.000,00
06.001.20.605.0018.2031-Implantação do programa Mais Leite, com Aquis. De insumos	339030.00-red 235	30.000,00
TOTAL SECRETARIA		373.520,00
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
15.001.10.301.0004.1128-Implantar Novos Núcleos do Nasf	449051.00-red552	88.480,00
15.001.10.302.0005.2114-Manutenções de Ações do UPA	319011.00-red 556	2.490.000,00
15.001.10.302.0005.2117-Manutenção de Ações do CEO	319011.00-red 544	75.000,00
15.001.10.302.0005.2116-Manutenção do Centro de Reabilitação	3390.34.00-red 539	20.000,00
15.001.10.301.0004.2110-Manutenção de Ações da Atenção Básica	3390.34.00-red 543	400.000,00
15.001.10.302.0005.1133-Implantar o Centro de Especialidade em Odontologia	449051.00-red 597	46.260,00
15.001.10.301.0004.2110-Manutenção de Ações da Atenção Básica	319013.00-red 548	49.000,00
15.001.10.302.0005.2113-Manut de Ações de Atend. Hospitalar, Amb	339034.00-red 554	160.000,00
TOTAL SECRETARIA		3.328.740,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001.08.243.0025.2020-Manutenção do Fundo de Ass. Social	319011.00-red 321	904.000,00
08.001.08.243.0025.2021-Manutenção do Conselho tutelar	319011.00-red 315	30.500,00
08.001.08.243.0047.2028-manutenção do Serv de Acolh para crianças	319011.00-red 308	85.000,00
08.001.08.244.0003.2013-Manut da Atividades de Bem Eventuais	3390.36.00-red 277	10.000,00
08.001.08.243.0047.1163-Reforma de prédios Públicos para Implantação	449051.00-red 305	76.285,00

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

GESTÃO 2013 / 2016

de Caseses		
08.001.08.244.0044.1022-reforma e adaptação da casa de ação social	449051.00-red 287	27.000,00
08.001.08.244.0046.244.0046.2025-manutenção do cras São domingos	339030.00-red 276	80.000,00
08.001.08.244.0048.2030-Manut do CREAS	319011.00-red 311	60.000,00
08.001.08.244.0046.2025-Manut do Cras São Domingos	3190.11.00-red 317	109.395,00
08.001.08.244.0046.2026-Manut do Cras Praça PEC	319011.00-red 307	62.000,00
08.001.08.244.0047.2029-Manut do Serv de Acolhim. Instituc.	319011.00-red 312	40.000,00
08.004.08.241.0046.2027-Manutenção do CCI	319011.00-red 341	44.000,00
TOTAL SECRETARIA		1.528.180,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		
09.001.22.661.0034.2086.MANUTENÇÃO DO SEMICTUR	319013.00-RED 370	20.000,00
09.001.22.661.0034.2086.MANUTENÇÃO DO SEMICTUR	319113.00-red 369	15.000,00
TOTAL SECRETARIA		35.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
10.001.04.122.0027.2010-MANUTENÇÃO DE Atividades da SEMAD	319011.00-red 423	300.000,00
10.001.04.122.0027.2010-Manut das Ativ da SEMAD	319013.00-red 443	200.000,00
10.001.04.122.0052.1015-Reestruturação do ganha Tempo	339030.00-red 424	30.000,00
10.001.04.122.0027.2011-Manutenção das Atividades do ganha tempo	339039.00-red 426	45.000,00
10.001.04.122.0027.2011-Manutenção das Atividades do ganha tempo	339030.00-red 417	20.000,00
TOTAL SECRETARIA		595.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO		
11.001.04.122.0021.2082-Apoio a Outras Esferas de Gov	337041.00-red 466	80.000,00
11.001.04.122.0033.2084-Manutenção das Atividades da Semgov	339039.00-red 454	50.000,00
11.001.06.183.0021.2083-Apoio as Atividades do FUNSEP	319011.00-red 463	256.000,00
11.001.06.183.0033.2098-Manut do Depto de Transito	319011.00-red 462	480.000,00
11.001.06.183.0033.2098-Manut do Depto de Transito	3390.36.00-red 623	20.000,00
11.001.06.183.0021.2083-Apoio ao Funsep	3390.39.00-red 455	70.000,00
11.001.06.181.0021.1083-CONstrução do Centro de Ressocialização	449051.00-red 450	132.000,00
11.001.06.183.0021.2083-Apoio as Atividades do FUNSEP	319013.00-red 451	31.000,00
TOTAL SECRETARIA		1.119.000,00
SECRETARIA DE transportes		
12.001.26.782.0039.1140-CONstrução e Recup de Pontes, Galerias e Bueiros	449051.00-red 491	310.000,00
12.001.26.782.0037.2126-Manutenção das Atividades da SEMTRA	319011.00-red 486	110.000,00
12.001.26.782.0037.2126-Manut das Atividades da SENTRA	319013.00-red 488	100.000,00
TOTAL SECRETARIA		520.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES		
13.001.27.812.0031.2076-Manutenção da Secretaria de Esportes	319011.00-red 514	98.000,00
TOTAL SECRETARIA		98.000,00
SECRETARIA DE CIDADES		
14.001.15.452.0028.2104-Manutenção de Atividades da SEMCID	319011.00-red 531	280.000,00
TOTAL SECRETARIA		280.000,00

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SORRISO**

CONTROLADORIA		
18.001.04.124.0024.2003-Manutenção das Atividades da Controladoria	319011.00-red 619	80.000,00
TOTAL SECRETARIA		80.000,00
TOTAL REDUÇÕES		8.822.425,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de outubro de 2014.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal


Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração

Publicado em:

Local: Joem - MT

Data: 24 / 10 / 2014
Peres



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 102/2014

Data: 21 de outubro de 2014.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 8.822.425,00(Oito Milhões, Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias dispostas no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
04.001.12.122.0030.2043-Manut das Ativ da Sec e Deptos	319011.00-red 092	1.110.000,00
04.002.12.365.0051.2143-manut do Fundeb 60% - ens fundam	319011.00-red 109	1.315.000,00
04.002.12.631.0051.2056-Manut do Fundeb 60%-infantil	319011.00-red 111	420.000,00
04.005.12.361.0051.2045-Manut de Encargos das Ações da Educ. Básica	319011.00-red 141	162.000,00
04.005.12.365.0051.2046-Manut e Encargos das Ações da Educ Inf	319011.00-red 163	200.000,00
04.006.13.392.0054.2069-Manut e Encargos com Depto de Cultura	319011.00-red 181	48.000,00
04.001.12.846.0030.2136-Manut de Encargos Especiais	319113.00-red 085	150.000,00
04.003.12.361.0051.20142-manut do Fundeb 40%-educ fundamental	339034.00-red 116	580.000,00
TOTAL SECRETARIA		3.985.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
05.001.15.451.0035.2102-Manut das Ativ da SEMOESP	339030.00-red 208	100.000,00
05.001.15.451.0035.2102-Manutenção das ativ da Semosp	339039.00-red 191	300.000,00
05.001.15.452.0012.2099-Execução de Projetos de Coleta, Dest. E rec	339039.00-red 199	250.000,00
TOTAL SECRETARIA		650.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
06.001.20.606.0029.2035-manutenção da Semder	319011.00-red 245	215.000,00
06.001.20.606.0029.2035-manutenção da Semder	339034.00-red 253	50.000,00
06.001.20.606.0029.2035-manutenção da Semder	339039.00-red 229	40.000,00
TOTAL SECRETARIA		305.000,00
Secretaria de Saude/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.001.10.122.0036.2125 - Manut das Ativ da Secretaria e Depto	319011.00-red 266	300.000,00
15.001.10.301.0004.2110-Manut de Ações da Atenção Básica	319011.00-red 561	1.972.425,00
15.001.10.302.0005.2115-Manutenção de Ações do AME	319111.00-red 558	500.000,00
15.001.10.304.0006.2120-Manutenção de Ações de Vigil. Em Saúde	319111.00-red 550	100.000,00
15.001.10.301.0004.2110-Manutenção de Ações da Atenção Básica	319113.00-red 599	250.000,00
TOTAL SECRETARIA		3.122.425,00



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL		
08.005.08.244.0025.2019-Manutenção da SEMAS	319011.00-red 349	300.000,00
TOTAL SECRETARIA		300.000,00
Secretaria de Cidades		
14.001.16.481.0016.2103-Mnanut dos Programas Habitacionais	339039.00(535)	200.000,00
TOTAL SECRETARIA		200.000,00
Secretaria de GOVERNO		
11.001.04.122.0033.2084-Manutenção das Atividades da SEMGOV	319011.00-red 461	260.000,00
TOTAL SECRETARIA		260.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO		8.822.425,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas consignadas no orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminadas:

GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0038.2005-Manut de ativ do Gabpre	319011.00-red 033	20.000,00
02.001.04.122.0038.2005-Manut de ativ do Gabpre	319113.00-red 032	20.000,00
02.001.04.122.0038.2005-Manut de ativ do Gabpre	319014.00-red 031	20.000,00
TOTAL SECRETARIA		60.000,00
SECRETARIA DE FAZENDA		
03.001.04.123.0032.1076-Aquisição de Equipto e mat permanente	449052.00-red 062	10.000,00
03.001.28.843.0032.2081-manutenção e Encargos da Divida Publica	329021.00-red 054	25.000,00
03.001.28.843.0032.2081-manutenção e Encargos da Divida Publica	469071.00-red 068	30.000,00
03.001.04.123.0042.1081-Implantar programa de Georreferenciamento e Modernização	339039.00-red 063	57.985,00
TOTAL SECRETARIA		122.985,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
04.001.12.122.0030.122.0030.2043-Manut das Ativ da Secretaria e Depto	339036.00-red 094	10.000,00
04.001.12.122.361.0014.2039-Implantação de Hortas Escolares	339039.00-red 100	1.000,00
04.001.12.366.0051.2061-Realização de Educação de Jovens e Adultos	3396030.00-red 075	5.000,00
04.003.12.361.0051.2058-manutenção do Fundeb 40%-infantil	339039.00-red 118	200.000,00
04.003.12.365.0051.2142-manutenção do Fundeb 40%-fundamental	339030.00-red 115	150.000,00
04.006.13.392.0054.1065-Apoio Técnico e Logístico e Projetos Culturais	319011.00-red 177	16.000,00
04.006.13.392.0054.2070-Realização de Ações Artísticas, Culturais, Eventos	339030.00-red 176	30.000,00
04.002.12.631.0051.2056-Manut do FUNDEB 60% Infantil	319013.00-red 112	30.000,00
04.005.12.366.0051.2051-Alimentação Escolar EJA	339030.00-red 153	20.000,00
TOTAL SECRETARIA		462.000,00
Secretaria de Obras e serv. urbanos		



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

05.001.15.451.0035.2102-manut de Atividades da SEMOSP	319011.00-red 186	120.000,00
05.001.25.752.0012.2101-Apliação e manutenção da ilum.. Publica	339039.00-red 193	100.000,00
TOTAL SECRETARIA		220.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
06.001.20.606.0029.2035-Manut da SEMDER	319011.00-red 245	90.000,00
06.002.20.601.0040.2038-Capac. Continuada a Técnicos que Atuam na Area de M Amb	339039.00-red 260	5.000,00
06.002.20.601.0040.2038-Capac. Continuada a Técnicos que Atuam na Area de M Amb	339030.00-red 263	3.900,00
06.002.20.601.0040.2038-Capac. Continuada a Técnicos que Atuam na Area de M Amb	339039.00-red 259	10.000,00
06.002.18.542.0040.1040-Mapeamento de Regiões com Alta Concentração de Poluentes	339039.00-red 258	17.000,00
06.002.18.542.0040.1040-Mapeamento de Regiões com Alta Concentração de Poluentes	339030.00-red 255	3.000,00
06.001.20.606.0040.1041-Aquisição de Equipto e mat Permanente	449052.00-red 228	40.000,00
06.001.20.602.0040.1045-Centro de Triagem, Reabilitação e Reintrod. de Animais	4490.51.00-red 226	20.000,00
06.001.20.605.0018.1028-Aumentar o Acesso a Linhas de Credito para Prod.	3390.39.00-red 241	5.000,00
06.001.20.601.0040.1151-Adequação Ambiental e Estr. da Area Verde Central	4490.52000-red 215	15.000,00
06.001.20.601.0018.205-Incentivo ao Programa Horta Viva através de Insumo	3390.39.00-red 229	20.000,00
06.001.20.606.0029.1035-Aquis de Equipto e mat permanente	449052.00-red 236	5.000,00
06.001.20.606.0029.2035-Manutenção da SEMDER	339036.00-red 254	30.000,00
06.001.20.606.0018.1033-Reg. Fundiária composta de Cadastro, Georef.	339039.00-red 211	26.500,00
06.001.20.605.0018.2032-Implantação do programa Vita Mel	339030.00-red 244	10.000,00
06.001.20.605.0018.2032-Implantação do programa Vita Mel	339039.00-red 250	10.000,00
06.001.20.606.0018.1034-Instalação de Unidade de Ref e Tecnologia	449051.00-red 217	13.120,00
06.001.20.606.0040.1038-Elaboração de Plano Integrado de resíduos	3390.39.00-red 213	20.000,00
06.001.20.605.0018.2031-Implantação do programa Mais Leite, com Aquis. De insumos	339030.00-red 235	30.000,00
TOTAL SECRETARIA		373.520,00
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
15.001.10.301.0004.1128-Implantar Novos Núcleos do Nasf	449051.00-red 552	88.480,00
15.001.10.302.0005.2114-Manutenções de Ações do UPA	319011.00-red 556	2.490.000,00
15.001.10.302.0005.2117-Manutenção de Ações do CEO	319011.00-red 544	75.000,00
15.001.10.302.0005.2116-Manutenção do Centro de Reabilitação	3390.34.00-red 539	20.000,00
15.001.10.301.0004.2110-Manutenção de Ações da Atenção Básica	3390.34.00-red 543	400.000,00
15.001.10.302.0005.1133-Implantar o Centro de Especialidade em Odontologia	449051.00-red 597	46.260,00
15.001.10.301.0004.2110-Manutenção de Ações da Atenção Básica	319013.00-red 548	49.000,00
15.001.10.302.0005.2113-Manut de Ações de Atend. Hospitalar, Amb	339034.00-red 554	160.000,00
TOTAL SECRETARIA		3.328.740,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

08.001.08.243.0025.2020-Manutenção do Fundo de Ass. Social	319011.00-red 321	904.000,00
08.001.08.243.0025.2021-Manutenção do Conselho tutelar	319011.00-red 315	30.500,00
08.001.08.243.0047.2028-manutenção do Serv de Acolh para crianças	319011.00-red 308	85.000,00
08.001.08.244.0003.2013-Manut da Atividades de Bem Eventuais	3390.36.00-red 277	10.000,00
08.001.08.243.0047.1163-Reforma de prédios Públicos para Implantação de Casescs	449051.00-red 305	76.285,00
08.001.08.244.0044.1022-reforma e adaptação da casa de ação social	449051.00-red 287	27.000,00
08.001.08.244.0046.244.0046.2025-manutenção do cras São domingos	339030.00-red 276	80.000,00
08.001.08.244.0048.2030-Manut do CREAS	319011.00-red 311	60.000,00
08.001.08.244.0046.2025-Manut do Cras São Domingos	3190.11.00-red 317	109.395,00
08.001.08.244.0046.2026-Manut do Cras Praça PEC	319011.00-red 307	62.000,00
08.001.08.244.0047.2029-Manut do Serv de Acolhim. Instituc.	319011.00-red 312	40.000,00
08.004.08.241.0046.2027-Manutenção do CCI	319011.00-red 341	44.000,00
TOTAL SECRETARIA		1.528.180,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		
09.001.22.661.0034.2086.MANUTENÇÃO DO SEMICTUR	319013.00-RED 370	20.000,00
09.001.22.661.0034.2086.MANUTENÇÃO DO SEMICTUR	319113.00-red 369	15.000,00
TOTAL SECRETARIA		35.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
10.001.04.122.0027.2010-MANUTENÇÃO DE Atividades da SEMAD	319011.00-red 423	300.000,00
10.001.04.122.0027.2010-Manut das Ativ da SEMAD	319013.00-red 443	200.000,00
10.001.04.122.0052.1015-Reestruturação do ganha Tempo	339030.00-red 424	30.000,00
10.001.04.122.0027.2011-Manutenção das Atividades do ganha tempo	339039.00-red 426	45.000,00
10.001.04.122.0027.2011-Manutenção das Atividades do ganha tempo	339030.00-red 417	20.000,00
TOTAL SECRETARIA		595.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO		
11.001.04.122.0021.2082-Apoio a Outras Esferas de Gov	337041.00-red 466	80.000,00
11.001.04.122.0033.2084-Manutenção das Atividades da Semgov	339039.00-red 454	50.000,00
11.001.06.183.0021.2083-Apoio as Atividades do FUNSEP	319011.00-red 463	256.000,00
11.001.06.183.0033.2098-Manut do Depto de Transito	319011.00-red 462	480.000,00
11.001.06.183.0033.2098-Manut do Depto de Transito	3390.36.00-red 623	20.000,00
11.001.06.183.0021.2083-Apoio ao Funsep	3390.39.00-red 455	70.000,00
11.001.06.181.0021.1083-COnstrução do Centro de Ressocialização	449051.00-red 450	132.000,00
11.001.06.183.0021.2083-Apoio as Atividades do FUNSEP	319013.00-red 451	31.000,00
TOTAL SECRETARIA		1.119.000,00
SECRETARIA DE transportes		
12.001.26.782.0039.1140-COnstrução e Recup de Pontes, Galerias e Bueiros	449051.00-red 491	310.000,00
12.001.26.782.0037.2126-Manutenção das Atividades da SEMTRA	319011.00-red 486	110.000,00
12.001.26.782.0037.2126-Manut das Atividades da SENTRA	319013.00-red 488	100.000,00
TOTAL SECRETARIA		520.000,00

Handwritten signature/initials



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

SECRETARIA DE ESPORTES		
13.001.27.812.0031.2076-Manutenção da Secretaria de Esportes	319011.00-red 514	98.000,00
TOTAL SECRETARIA		98.000,00
SECRETARIA DE CIDADES		
14.001.15.452.0028.2104-Manutenção de Atividades da SEMCID	319011.00-red 531	280.000,00
TOTAL SECRETARIA		280.000,00
CONTROLADORIA		
18.001.04.124.0024.2003-Manutenção das Atividades da Controladoria	319011.00-red 619	80.000,00
TOTAL SECRETARIA		80.000,00
TOTAL REDUÇÕES		8.822.425,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2014.

MARILDA SAVI
Presidente

Encaminhado as Comissões

CJR, CFEF, CESAS,
CONSU, CEMA

Data 14/10/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PROJETO LEI N.º

119-2014

DATA: 09 OUT. 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação na Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 8.822.425,00(Oito Milhões, Oitocentos e Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias dispostas no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
04.001.12.122.0030.2043-Manut das Ativ da Sec e Deptos	319011.00-red 092	1.110.000,00
04.002.12.365.0051.2143-manut do Fundeb 60% - ens fundam	319011.00-red 109	1.315.000,00
04.002.12.631.0051.2056-Manut do Fundeb 60%-infantil	319011.00-red 111	420.000,00
04.005.12.361.0051.2045-Manut de Encargos das Ações da Educ. Básica	319011.00-red 141	162.000,00
04.005.12.365.0051.2046-Manut e Encargos das Ações da Educ Inf	319011.00-red 163	200.000,00
04.006.13.392.0054.2069-Manut e Encargos com Depto de Cultura	319011.00-red 181	48.000,00
04.001.12.846.0030.2136-Manut de Encargos Especiais	319113.00-red 085	150.000,00
04.003.12.361.0051.20142-manut do Fundeb 40%-educ fundamental	339034.00-red 116	580.000,00
TOTAL SECRETARIA		3.985.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PUBLICOS		
05.001.15.451.0035.2102-Manut das Ativ da SEMOESP	339030.00-red 208	100.000,00
05.001.15.451.0035.2102-Manutenção das ativ da Semosp	339039.00-red 191	300.000,00
05.001.15.452.0012.2099-Execução de Projetos de Coleta, Dest. E rec	339039.00-red 199	250.000,00
TOTAL SECRETARIA		650.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
06.001.20.606.0029.2035-manutenção da Semder	319011.00-red 245	215.000,00
06.001.20.606.0029.2035-manutenção da Semder	339034.00-red 253	50.000,00
06.001.20.606.0029.2035-manutenção da Semder	339039.00-red 229	40.000,00
TOTAL SECRETARIA		305.000,00
Secretaria de Saude/ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.001.10.122.0036.2125 - Manut das Ativ da Secretaria e Depto	319011.00-red 266	300.000,00
15.001.10.301.0004.2110-Manut de Ações da Atenção Básica	319011.00-red 561	1.972.425,00
15.001.10.302.0005.2115-Manutenção de Ações do AME	319111.00-red 558	500.000,00
15.001.10.304.0006.2120-Manutenção de Ações de Vigil. Em Saúde	319111.00-red 550	100.000,00
15.001.10.301.0004.2110-Manutenção de Ações da Atenção Básica	319113.00-red 599	250.000,00
TOTAL SECRETARIA		3.122.425,00

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL		
08.005.08.244.0025.2019-Manutenção da SEMAS	319011.00-red 349	300.000,00
TOTAL SECRETARIA		300.000,00
Secretaria de Cidades		
14.001.16.481.0016.2103-Mnanut dos Programas Habitacionais	339039.00(535)	200.000,00
TOTAL SECRETARIA		200.000,00
Secretaria de GOVERNO		
11.001.04.122.0033.2084-Manutenção das Atividades da SEMGOV	319011.00-red 461	260.000,00
TOTAL SECRETARIA		260.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO		8.822.425,00

Art. 2º Para fazer face ao Crédito Autorizado no Artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas consignadas no orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminadas:

GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0038.2005-Manut de ativ do Gabpre	319011.00-red 033	20.000,00
02.001.04.122.0038.2005-Manut de ativ do Gabpre	319113.00-red 032	20.000,00
02.001.04.122.0038.2005-Manut de ativ do Gabpre	319014.00-red 031	20.000,00
TOTAL SECRETARIA		60.000,00
SECRETARIA DE FAZENDA		
03.001.04.123.0032.1076-Aquisição de Equipto e mat permanente	449052.00-red 062	10.000,00
03.001.28.843.0032.2081-manutenção e Encargos da Divida Publica	329021.00-red 054	25.000,00
03.001.28.843.0032.2081-manutenção e Encargos da Divida Publica	469071.00-red 068	30.000,00
03.001.04.123.0042.1081-Implantar programa de Georreferenciamento e Modernização	339039.00-red 063	57.985,00
TOTAL SECRETARIA		122.985,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
04.001.12.122.0030.122.0030.2043-Manut das Ativ da Secretaria e Depto	339036.00-red 094	10.000,00
04.001.12.122.361.0014.2039-Implantação de Hortas Escolares	339039.00-red 100	1.000,00
04.001.12.366.0051.2061-Realização de Educação de Jovens e Adultos	3396030.00-red 075	5.000,00
04.003.12.361.0051.2058-manutenção do Fundeb 40%-infantil	339039.00-red 118	200.000,00
04.003.12.365.0051.2142-manutenção do Fundeb 40%-fundamental	339030.00-red 115	150.000,00
04.006.13.392.0054.1065-Apoio Técnico e Logístico e Projetos Culturais	319011.00-red 177	16.000,00
04.006.13.392.0054.2070-Realização de Ações Artísticas, Culturais, Eventos	339030.00-red 176	30.000,00
04.002.12.631.0051.2056-Manut do FUNDEB 60% Infantil	319013.00-red 112	30.000,00
04.005.12.366.0051.2051-Alimentação Escolar EJA	339030.00-red 153	20.000,00
TOTAL SECRETARIA		462.000,00
Secretaria de Obras e serv. urbanos		
05.001.15.451.0035.2102-manut de Atividades da SEMOSP	319011.00-red 186	120.000,00
05.001.25.752.0012.2101-Apliação e manutenção da ilum.. Publica	339039.00-red 193	100.000,00

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

TOTAL SECRETARIA		220.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
06.001.20.606.0029.2035-Manut da SEMDER	319011.00-red 245	90.000,00
06.002.20.601.0040.2038-Capac. Continuada a Técnicos que Atuam na Area de M Amb	339039.00-red 260	5.000,00
06.002.20.601.0040.2038-Capac. Continuada a Técnicos que Atuam na Area de M Amb	339030.00-red 263	3.900,00
06.002.20.601.0040.2038-Capac. Continuada a Técnicos que Atuam na Area de M Amb	339039.00-red 259	10.000,00
06.002.18.542.0040.1040-Mapeamento de Regiões com Alta Concentração de Poluentes	339039.00-red 258	17.000,00
06.002.18.542.0040.1040-Mapeamento de Regioes com Alta Concentração de Poluentes	339030.00-red 255	3.000,00
06.001.20.606.0040.1041-Aquisição de Equipto e mat Permanente	449052.00-red 228	40.000,00
06.001.20.602.0040.1045-Centro de Triagem, Reabilitação e Reintrod. de Animais	4490.51.00-red 226	20.000,00
06.001.20.605.0018.1028-Aumentar o Acesso a Linhas de Credito para Prod.	3390.39.00-red 241	5.000,00
06.001.20.601.0040.1151-Adequação Ambiental e Estr. da Area Verde Central	4490.52000-red 215	15.000,00
06.001.20.601.0018.205-Incentivo ao Programa Horta Viva através de Insumo	3390.39.00-red 229	20.000,00
06.001.20.606.0029.1035-Aquis de Equipto e mat permanente	449052.00-red 236	5.000,00
06.001.20.606.0029.2035-Manutenção da SEMDER	339036.00-red254	30.000,00
06.001.20.606.0018.1033-Reg. Fundiária composta de Cadastro, Georef.	339039.00-red 211	26.500,00
06.001.20.605.0018.2032-Implantação do programa Vita Mel	339030.00-red 244	10.000,00
06.001.20.605.0018.2032-Implantação do programa Vita Mel	339039.00-red 250	10.000,00
06.001.20.606.0018.1034-Instalação de Unidade de Ref e Tecnologia	449051.00-red 217	13.120,00
06.001.20.606.0040.1038-Elaboração de Plano Integrado de resíduos	3390.39.00-red 213	20.000,00
06.001.20.605.0018.2031-Implantação do programa Mais Leite, com Aquis. De insumos	339030.00-red 235	30.000,00
TOTAL SECRETARIA		373.520,00
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
15.001.10.301.0004.1128-Implantar Novos Núcleos do Nasf	449051.00-red552	88.480,00
15.001.10.302.0005.2114-Manutenções de Ações do UPA	319011.00-red 556	2.490.000,00
15.001.10.302.0005.2117-Manutenção de Ações do CEO	319011.00-red 544	75.000,00
15.001.10.302.0005.2116-Manutenção do Centro de Reabilitação	3390.34.00-red 539	20.000,00
15.001.10.301.0004.2110-Manutenção de Ações da Atenção Básica	3390.34.00-red 543	400.000,00
15.001.10.302.0005.1133-Implantar o Centro de Especialidade em Odontologia	449051.00-red 597	46.260,00
15.001.10.301.0004.2110-Manutenção de Ações da Atenção Básica	319013.00-red 548	49.000,00
15.001.10.302.0005.2113-Manut de Ações de Atend. Hospitalar, Amb	339034.00-red 554	160.000,00
TOTAL SECRETARIA		3.328.740,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.001.08.243.0025.2020-Manutenção do Fundo de Ass. Social	319011.00-red 321	904.000,00
08.001.08.243.0025.2021-Manutenção do Conselho tutelar	319011.00-red 315	30.500,00
08.001.08.243.0047.2028-manutenção do Serv de Acolh para crianças	319011.00-red 308	85.000,00
08.001.08.244.0003.2013-Manut da Atividades de Bem Eventuais	3390.36.00-red 277	10.000,00

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

08.001.08.243.0047.1163-Reforma de prédios Públicos para Implantação de Casescs	449051.00-red 305	76.285,00
08.001.08.244.0044.1022-reforma e adaptação da casa de ação social	449051.00-red 287	27.000,00
08.001.08.244.0046.244.0046.2025-manutenção do cras São domingos	339030.00-red 276	80.000,00
08.001.08.244.0048.2030-Manut do CREAS	319011.00-red 311	60.000,00
08.001.08.244.0046.2025-Manut do Cras São Domingos	3190.11.00-red 317	109.395,00
08.001.08.244.0046.2026-Manut do Cras Praça PEC	319011.00-red 307	62.000,00
08.001.08.244.0047.2029-Manut do Serv de Acolhim. Instituc.	319011.00-red 312	40.000,00
08.004.08.241.0046.2027-Manutenção do CCI	319011.00-red 341	44.000,00
TOTAL SECRETARIA		1.528.180,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO		
09.001.22.661.0034.2086.MANUTENÇÃO DO SEMICTUR	319013.00-RED 370	20.000,00
09.001.22.661.0034.2086.MANUTENÇÃO DO SEMICTUR	319113.00-red 369	15.000,00
TOTAL SECRETARIA		35.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
10.001.04.122.0027.2010-MANUTENÇÃO DE Atividades da SEMAD	319011.00-red 423	300.000,00
10.001.04.122.0027.2010-Manut das Ativ da SEMAD	319013.00-red 443	200.000,00
10.001.04.122.0052.1015-Reestruturação do ganha Tempo	339030.00-red 424	30.000,00
10.001.04.122.0027.2011-Manutenção das Atividades do ganha tempo	339039.00-red 426	45.000,00
10.001.04.122.0027.2011-Manutenção das Atividades do ganha tempo	339030.00-red 417	20.000,00
TOTAL SECRETARIA		595.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO		
11.001.04.122.0021.2082-Apoio a Outras Esferas de Gov	337041.00-red 466	80.000,00
11.001.04.122.0033.2084-Manutenção das Atividades da Semgov	339039.00-red 454	50.000,00
11.001.06.183.0021.2083-Apoio as Atividades do FUNSEP	319011.00-red 463	256.000,00
11.001.06.183.0033.2098-Manut do Depto de Transito	319011.00-red 462	480.000,00
11.001.06.183.0033.2098-Manut do Depto de Transito	3390.36.00-red 623	20.000,00
11.001.06.183.0021.2083-Apoio ao Funsep	3390.39.00-red 455	70.000,00
11.001.06.181.0021.1083-CONstrução do Centro de Ressocialização	449051.00-red 450	132.000,00
11.001.06.183.0021.2083-Apoio as Atividades do FUNSEP	319013.00-red 451	31.000,00
TOTAL SECRETARIA		1.119.000,00
SECRETARIA DE transportes		
12.001.26.782.0039.1140-CONstrução e Recup de Pontes, Galerias e Bueiros	449051.00-red 491	310.000,00
12.001.26.782.0037.2126-Manutenção das Atividades da SEMTRA	319011.00-red 486	110.000,00
12.001.26.782.0037.2126-Manut das Atividades da SENTRA	319013.00-red 488	100.000,00
TOTAL SECRETARIA		520.000,00
SECRETARIA DE ESPORTES		
13.001.27.812.0031.2076-Manutenção da Secretaria de Esportes	319011.00-red 514	98.000,00
TOTAL SECRETARIA		98.000,00
SECRETARIA DE CIDADES		
14.001.15.452.0028.2104-Manutenção de Atividades da SEMCID	319011.00-red 531	280.000,00

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

TOTAL SECRETARIA		280.000,00
CONTROLADORIA		
18.001.04.124.0024.2003-Manutenção das Atividades da Controladoria	319011.00-red 619	80.000,00
TOTAL SECRETARIA		80.000,00
TOTAL REDUÇÕES		8.822.425,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



MENSAGEM Nº 099/2014.

Excelentíssima Senhora Presidente, Nobres Vereadores,

1. Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre abertura de crédito adicional suplementar, cuja Ementa: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

2. Temos a honra de submeter a apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei, que trata de abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ R\$ 8.822.425,00 (Oito Milhões, Oitocentos e Vinte e Dois Mil, quatrocentos e Vinte e Cinco Reais).

3. Inicialmente, a título de comentário geral, para uma maior compreensão e entendimento da matéria, objeto do presente Projeto de Lei, deve-se ressaltar que os Créditos Adicionais estão previstos nos Artigos 40 e 41, da Lei Federal Nº 4320/64, de 17 de março de 1964, sendo que a abertura dos Créditos Suplementares estão regulamentados nos Artigos 42 e 43 do referido Diploma Legal.

4. A abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual, requer o preenchimento de dois (2) requisitos, condição básica e fundamental, sem os quais a operação não pode prosperar, quais sejam: 1 - a prévia autorização legislativa; 2 - a indicação de recursos.

5. É sabido que o poder público trabalha com projeções orçamentárias anuais, as quais são regularmente encaminhadas e aprovadas pela Câmara de Vereadores, constituindo-se em peças que nortearão o planejamento (PPA, LDO e LOA) estudado e entendido como o necessário no momento de sua elaboração.

6. Sabemos também que um planejamento poderá no decorrer de sua execução sofrer modificações necessárias a atender novas necessidades e expectativas que surgirão no decorrer do período estabelecido.

7. Assim, neste projeto solicitamos que sejam autorizadas suplementações/reduções nas dotações, que em sua maioria se referem a despesas com pessoal e encargos, sendo que estamos com sobra em algumas secretarias e falta em outras, portanto as dotações serão em grande maioria suplementadas e reduzidas no próprio grupo de pessoal, mudando apenas de uma secretaria para outra, pois por exigência do Aplic não podemos por exemplo empenhar a folha de salários na dotação do UPA- Unidade de Pronto Atendimento, sendo que a mesma se refere ao PSF, a secretaria é a mesma, mas os projetos são outros. O mesmo ocorre com encargos, temos dotação sobrando para INSS mas falta no PREVISÃO.

8. Importante salientar que o que buscamos é readequação de dotações remanejando-as de forma que atendam as novas expectativas e necessidades do executivo municipal, bem como em 2014 o TCE-MT passou a trabalhar com FONTES DE RECURSO, o que gerou grande parte do remanejamento solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

9. Assim, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação até o dia 24/10/2014 para que possamos utilizar os remanejamentos na folha do mês de Outubro. Na oportunidade aproveitamos para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

A Sua excelência
MARILDA SALETE SAVI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.

CARTELA MUNICIPAL DE SORRISO 09/10/2014 10:58 - FNOT: 426/2014



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 157/2014.

DATA: 20/10/2014.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 119/2014.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: BRUNO STELLATO.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei 119/2014 em questão, Verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, Vereador Claudio Oliveira e o Membro, Vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


BRUNO STELLATO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 087/2014.

DATA: 20/10/2014.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 119/2014.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei nº 119/2014**, cuja ementa: **Abre crédito adicional suplementar, e dá outras providências.**

VOTO DO RELATOR: A abertura de crédito adicional suplementar consta no § 8º do artigo 165 da Constituição Federal que estabelece:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

§ 8º - A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

A lei que estatui normas gerais de direito financeira para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos municípios é a lei 4.320, de 17 de março de 2013, que no artigo 40, no inciso I do artigo 41, no artigo 42 e inciso I, § 1º do artigo 43, que descrevem:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

I – suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

(...)

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º. Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Desta forma a abertura do crédito adicional suplementar é autorizada pela legislação pátria, desde que atendidos seus pressupostos, assim no artigo 2º do presente projeto de lei determina a origem dos recursos, quais sejam, a anulação parcial das dotações orçamentárias ali colacionadas, e o artigo 1º em quais dotações é aberto o crédito adicional suplementar, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado no Inciso II do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre matéria concernente ao plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito e dívidas públicas. Sendo da competência específica, Alínea "f" do Inciso II do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente proposição, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 119/2014 de 09 de outubro de 2014, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Hilton Polesello, Presidente, e Marlon Zanella, membro.



Hilton Polesello
Presidente



Claudio Oliveira
Relator



Marlon Zanella
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 046/2014.

DATA: 20/10/2014.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 119/2014.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

RELATORA nomeada *AD HOC*: OLGA CABELEIREIRA.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Educação, saúde e assistência Social, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 119/2014, cuja Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.** Após análise do Projeto de Lei em questão esta Relatora nomeada *ad hoc* é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, vereadora Jane Delalibera e o Membro, vereador Professor Gerson.


JANE DELALIBERA
Presidente

OLGA CABELEIREIRA
Relatora nomeada *ad hoc*


PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 030/2014.

DATA: 20/10/2014.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 119/2014

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: FÁBIO GAVASSO.

RELATÓRIO: Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Sala das Comissões, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos para examinar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 119/2014, cuja Ementa: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Hilton Polesello e o Membro Bruno Stellato.



HILTON POLESELLO
Presidente



FÁBIO GAVASSO
Relator



BRUNO STELLATO
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 017/2014.

DATA: 20/10/2014.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 119/2014.

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: JANE DELALIBERA.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei em questão, esta Relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Professor Gerson.


BRUNO STELLATO
Presidente


JANE DELALIBERA
Relatora


PROFESSOR GERSON
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 176/2014



A **MESA DIRETORA**, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 117/2014, 118/2014 e 119/2014; inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação do Projeto de Lei nº 121/2014; do Projeto de Resolução nº 006/2014 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 045/2014; deliberação em única votação da Moção nº 031/2014; e inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação das Moções nºs 032/2014, 033/2014, 034/2014.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de outubro de 2014.


MARILDA SAVI
Presidente


FABIO GAVASSO
Vice-Presidente


HILTON POLESELLO
1º Secretário


CLAUDIO OLIVEIRA
2º Secretário